



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

DECRETO MUNICIPAL N.º 295, DE 13 DE JULHO DE 2026

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM
CARGO DE SECRETÁRIA ESPECIAL DE
FINANÇAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso V e VII do art. 70 a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora Maria José de Oliveira, CPF nº ***.***.***-8, do cargo de Secretária Especial De Finanças, nesta Prefeitura.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 13 de Julho de 2026.

RODRIGO BORGES BASSO
Prefeito Municipal